EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que a LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, em seu artigo 36 reza: "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período: II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações: III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

CONSIDERANDO que a LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, em seu §5º, do artigo 36 que reza: "§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **27 de Setembro de 2018** do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre de 2018 para apresentação do relatório financeiro das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **09 horas.**

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participar desta audiência.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguaí, 18 de Setembro de 2018.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal